SANTA CASA DE POMPÉIA

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL
CNPJ: 55.065.601/0001-74 - Fone: (14) 3405-2010
Rua: Luis Selani Neto, 345 – B° Flandria – Pompéia-SP
Email: santacasa@santacasapompeia.org.br

Pompéia (SP), 21 de outubro de 2022.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
03 NOV 2022
Presidente

OFICIO Nº O 87/2022

REF: Oficio nº 611/2022

Exmo. Sr. Presidente

Vimos por meio deste, em atendimento ao documento em epígrafe, informar sobre os procedimentos realizados pela Santa Casa de Pompéia aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

A Santa Casa de Pompéia, instituição filantrópica fundada em 08/06/1941, é o único hospital do município, responsável pela prestação de serviços em média complexidade, urgência e emergência, internações, serviços exames para diagnostico, dentre outros.

Através do convenio 002/2019 "Termo de convênio que entre si celebram o Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS) e a Santa Casa de Pompeia para regime de cooperação mútua", oferece ao município serviços de internação (consulta médica) e atendimento ambulatorial (consulta em geral, pequena cirurgia, tratamento conservador-gesso, outros atendimentos de nível médio e serviço auxiliar de diagnostico, patologia e eletro).

Quanto aos procedimentos cirúrgicos informamos que atualmente vigente, Deliberação CIB 48 de 13/05/2022; Resolução SS 52 de 25/05/2022, Portaria GM/MS 1388 de 09/06/2022, a Santa Casa de Pompeia tem realizado pequenos procedimentos cirúrgicos aos pacientes do município de Pompéia e região. Informamos ainda que, até o presente momento foram realizadas 140 cirurgias em 2022.

Importante ressaltar que recentemente o centro cirúrgico passou por uma reforma e adequação de sua estrutura física, possui equipamentos e materiais para ampliação da oferta de serviços cirúrgicos e novos convênios, porém os

valores insuficientes referentes aos pagamentos pelo SUS, e a impossibilidade em ajustar estes valores ao pagamento de cirurgiões e anestesistas dificultam a ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos aos pacientes do Sistema Único de Saúde, neste momento.

Ao ensejo, aproveitamos para reiterar votos de estima e distinta consideração.

Alair Mendes Fragoso

Provedor

Ilustríssimo Senhor

Rogerio Teixeira Barbosa

Presidente

Câmara Municipal de Pompéia

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

03 NOV 2022

Recebido